



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da aquisição de material de expediente não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **MC RODRIGUES MANCILHA**, CNPJ 17.204.092/0001-24, situada na rua Bento Gonçalves, 794, Centro, Camaquã/RS, **ITENS 04, 11, 21 e 22**, no valor total de R\$ 142,20 (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos); da empresa **DIMATEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO**, CNPJ 88.766.530/0001-96, com endereço na Rua Bento Gonçalves, 348, Centro, Camaquã/RS, **ITENS 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 17, 19 e 23**, no valor de R\$460,32 (quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos); e da empresa **MARANATA LIVRARIA E PAPELARIA**, CNPJ 90.960.543/0001-43, com endereço na Rua Marechal Floriano, 840, Centro, Camaquã/RS, **ITENS 01, 10, 12, 15, 16, 18, 20 e 24**, no valor de R\$1.576,40, somando um **TOTAL DE R\$2.178,92** (dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 22 de março 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES